

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2024

PROCESSO Nº 2023.0.000045564-1

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, E RIO MINAS - TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE OPERADOR E SUPERVISOR DE TELEATENDIMENTO RECEPTIVO, PARA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO POR MEIO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.170.517/0001-05, com sede na Rua da Alfândega, 42, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, , neste ato representado pela Diretora-Geral **Eline Iris Rabello Garcia da Silva** ou, em sua ausência, pelo Diretor-Geral em substituição **Rodrigo da Rocha Camargos**, de acordo com a delegação de atribuições contidas no Ato da Presidência nº 74/2025; e, de outro lado; e, de outro lado, **RIO MINAS - TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.491.163/0001-26, com sede na Rua Emílio de Menezes, nº 156, Santa Maria, na Cidade de Belo Horizonte - MG, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **Adriano Miranda Oliveira**, na qualidade de sócio, conforme doc. 3960127 do processo em epígrafe, pactuam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 75/2024**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 90047/2024**, que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO – REPACTUAÇÃO) – Fica o contrato acrescido do valor total de **R\$50.086,07 (cinquenta mil e oitenta e seis reais e sete centavos)**, face à repactuação referente ao período de **01/03/2025 a 22/09/2026**, conforme planilhas (docs. 4593202 e 4593207), histórico (doc. 4593217) e autorização (doc. 4609467) constantes do processo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA (DA DESPESA) – A despesa deste termo aditivo para o exercício de **2025**, no valor total de **R\$26.908,42 (vinte e seis mil novecentos e oito reais e quarenta e dois centavos)**, correrá à conta do Elemento 339037 - Locação de Mão-de-Obra, relativo ao Programa Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, conforme reforço da Nota de Empenho n. 174/2025, realizado em 15/09/2025; ficando o valor referente ao exercício de **2026**, de **R\$23.177,66 (vinte e três mil cento e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos)**, para ser empenhado à conta da respectiva dotação orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA (DA GARANTIA) – Para adequação da garantia de execução dos serviços, a **CONTRATADA** deverá apresentar documento pertinente à sua escolha, no valor de **R\$2.504,30 (dois mil quinhentos e quatro reais e trinta centavos)**, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor acrescido, no prazo de 10 (dez) dias subsequentes à assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA (DO VALOR GLOBAL) – O valor global do contrato, após a repactuação, passa a ser de **R\$1.401.526,77 (um milhão quatrocentos e um mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA (DAS ASSINATURAS) – As partes expressamente concordam que este instrumento pode ser assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.620/23, sendo dispensáveis as testemunhas quando a integridade das assinaturas das partes for verificável em provedor de assinaturas, e sendo considerada como data de assinatura deste documento aquela em que ocorrer a última assinatura digital das partes.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original.

Rio de Janeiro, data da última assinatura digital.

**ELINE IRIS
RABELLO
GARCIA DA
SILVA:09121679**

Assinado digitalmente por ELINE IRIS RABELLO
GARCIA DA SILVA:09121679
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora da Justiça - AC-JUS, OU=Cert-JUS
Institucional - A3, OU=01554285000175,
OU=Presencial, OU=Tribunal Regional Eleitoral do
Rio de Janeiro-TRE-RJ, OU=Servidora, CN=ELINE
IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA:09121679
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-09-24 18:59:23
Foxit Reader Versão: 9.7.2

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

**ADRIANO
MIRANDA
OLIVEIRA:089017
97780**

Assinado de forma digital
por ADRIANO MIRANDA
OLIVEIRA:08901797780
Dados: 2025.09.24
14:50:23 -03'00'

RIO MINAS - TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.